

EDITAL

ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS EXCECIONAIS (COVID-19)

ENCERRAMENTO DOS PARQUES INFANTIS

No seguimento das medidas excecionais de prevenção de risco de contágio da doença por Coronavírus SARS-COV-2, agente causal da **COVID-19**, e tendo por base as orientações e resoluções do Governo, as recomendações da Direção Geral de Saúde e definidas no Plano de Contingência da União das Freguesias, através do qual podem ser equacionadas medidas preventivas excecionais, o Presidente da União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros **determina o encerramento dos Parques Infantis, por tempo indeterminado.**

Esta medida preventiva será avaliada de acordo com a evolução da pandemia e as orientações emanadas pelo Governo e Autoridades de Saúde.

A UNIÃO DAS FREGUESIAS AGRADECE A SUA COMPREENSÃO.

São Romão, 20 de março de 2020

O Presidente



Paulo Jorge Martins Pina